DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 051/18

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2757, Art. 5º, Inciso I, de 23 de Novembro de 2017, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$97.000,00 (noventa e sete mil reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.06.01– Esporte				
195	3.3.90.39.00	27.812.0010.2.009	Outros Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 01.110.000	2.000,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiente				
280	4.4.90.52.00	18.541.0014.2.013	Equip Mat Permanente	95.000,00
			Vínculo 01.110.000	
			Total	**97.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.01– Esporte				
193	3.3.90.34.00	27.812.0010.2.009	Outras Desp Pessoal Dec Terc	
			Vínculo 01.110.000	2.000,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiente				
264	3.1.90.11.00	18.541.0014.2.013	Venctos e Vant Fixas-Pes Civil	95.000,00
			Vínculo 01.110.000	
			Total	**97.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 25 de setembro de 2.018.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 070/18

Designa Gestor e Responsável Técnico.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, Srª. Adriana Cristina Ravagnolli Alves, contadora da Prefeitura, C.R.C. nº 265.260, e o Sr. Elcio Bellini, engenheiro, CREA nº 0601035020, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos Convênios a serem firmados com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria 020/18.

Bocaina, em 08 de outubro de 2.018.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 071/18

Designa Gestor e Responsável Técnico.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais, Srª. Adriana Cristina Ravagnolli Alves, contadora da Prefeitura, C.R.C. nº 265.260, e o Sr. Caio Affonso Júnior, Engenheiro, CREA nº 0600478720, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO dos Convênios a serem firmados com a Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 08 de outubro de 2.018.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo